



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



EDITAL Nº 05/2018 – SRI-UFES

PROCESSO SELETIVO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL

Bolsa para Estudantes de Graduação Assistente de Pesquisa Jr em “Logística, Transportes e Gestão da Cadeia de Suprimentos” – HEC Montréal

A Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, por meio da Secretaria de Relações Internacionais – SRI-UFES, torna público o presente processo seletivo de estudantes de cursos de graduação da UFES, visando à realização de mobilidade acadêmica internacional na École des Hautes Études Commerciales de Montreal – HEC Montréal para realização de atividade de Assistente de Pesquisa Jr em “Logística, Transportes e Gestão da Cadeia de Suprimentos”.

1. OBJETIVO

Propiciar a estudantes de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES a oportunidade de mobilidade acadêmica internacional em instituição parceira com a qual a UFES mantém acordo de cooperação.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Administração, Contabilidade ou Economia da UFES, regularmente matriculados em 2018/1, que atendam os requisitos desse edital.

3. DA BOLSA

A bolsa será concedida pela HEC Montréal, por meio de processo seletivo próprio. Será concedida uma bolsa, no valor de C\$ 900,00 (novecentos dólares canadenses) por mês, que será paga ao estudante aprovado, além de seguro saúde.

4. PERÍODO DE MOBILIDADE

O período da mobilidade será de Maio a Agosto de 2018.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Requisitos exigidos:

O estudante deverá atender os requisitos estabelecidos pela HEC-Montréal:

- a. Ser estudante de graduação de um dos cursos definidos no item 2 deste edital*;
- b. Ter cumprido todos os créditos dos 6 (seis) semestres iniciais do curso*;
- c. Não apresentar reprovação no histórico escolar*;
- d. Ter cumprido créditos de qualquer disciplina de Pesquisa Operacional*;
- e. Ter cumprido créditos de qualquer disciplina de Transportes, Logística ou Gestão da Cadeia de Suprimentos*;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



- f. Comprovar proficiência em inglês e/ou francês em teste reconhecido e internacionalmente válido;
- g. Estar regularmente matriculado na UFES em 2018/1**.

** comprovado por meio de histórico escolar*

*** comprovado por meio de horário individual 2018/1*

5.2. Requisitos desejáveis:

- Conhecimento básico em programação de computadores e estatística;
- Habilidade em métodos quantitativos para tomada de decisão;
- Ter experiência em pesquisa;
- Ter experiência internacional.

5.3. Procedimentos para inscrição

Os candidatos deverão enviar arquivo único (.zip) para mobilidade.internacional@ufes.br constando os seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* em inglês ou francês;
- Histórico escolar da UFES;
- Horário individual 2018/1;
- Comprovante de proficiência em inglês e/ou francês com data válida.

5.4. Do prazo para inscrição

Serão aceitas as inscrições dos candidatos que enviarem os documentos até às 11:30h do dia 27/02/2018.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO

O processo de seleção será feito em 2 etapas:

A 1ª etapa será a homologação das candidaturas pelo Comitê de Seleção para esse Edital, composto por membros da Comissão Permanente de Internacionalização da SRI. Serão consideradas candidaturas aprovadas aquelas que atenderem todos os requisitos exigidos no item 5.1 deste edital. As candidaturas homologadas pela SRI-UFES serão encaminhadas à HEC Montréal.

A 2ª etapa será a seleção pela equipe da HEC Montréal de acordo com os critérios internos da instituição.

7. DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS - BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Os estudantes contemplados com vaga para a realização da mobilidade contarão os benefícios de que trata o item 3 deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



7.2. Os estudantes terão as seguintes obrigações:

- I- entregar Termo de Compromisso UFES dentro do cronograma estabelecido nesse edital;
- II- assumir integralmente os custos de deslocamento (passagens aéreas de ida e volta), emissão de passaporte, visto, seguros internacionais e outros relativos à viagem, assim como todas as despesas para sua manutenção no exterior;
- III- providenciar a aquisição de seguro internacional de vida e de saúde para o período de mobilidade, que inclua pelo menos as seguintes coberturas: falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário, bem como as coberturas exigidas pela instituição de destino. É obrigatório fazer um seguro por até 1 semana, período que o aluno fica descoberto entre a chegada no país e o início da cobertura do seguro da universidade
- IV- providenciar em tempo hábil visto de estudo para o tempo de permanência no país e na Instituição de destino;
- V- solicitar trancamento de matrícula para o período 2018/1 na UFES.

8. DESISTÊNCIA DA VAGA

Caso o estudante decida pela desistência de sua participação na atividade prevista neste edital, deverá preencher de próprio punho e assinar um termo de desistência (Anexo I) e entregar à SRI/UFES pessoalmente ou enviar e-mail à mobilidade.internacional@ufes.br, sob o título “HEC-Montréal-Desistência de vaga [NOME DO ESTUDANTE]”.

Também serão considerados desistentes de vagas aqueles estudantes que não entregarem os documentos previstos em 7.2, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

9. SECRETARIA DO EDITAL

A administração desse Edital ficará sob responsabilidade do Comitê de Seleção deste edital, composto por membros da Comissão Permanente de Internacionalização da Secretaria de Relações Internacionais da UFES.

Qualquer dúvida sobre o Edital deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail: mobilidade.internacional@ufes.br. As respostas serão dadas unicamente por escrito.

10. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final dos candidatos homologados para a atividade de Assistente de Pesquisa Jr em “Logística, Transportes e Gestão da Cadeia de Suprimentos” – HEC Montreal será publicado no site www.internacional.ufes.br e na página de Facebook da SRI: <https://www.facebook.com/secretariaderelacoesinternacionais.ufes>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



11. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	20/02/2018	Site: www.internacional.ufes.br
Prazo para Inscrição	27/02/2018 até 12:30h	mobilidade.internacional@ufes.br
Divulgação das candidaturas homologadas pela SRI-UFES	28/02/2018 às 16h	Site: internacional.ufes.br
Divulgação do resultado da seleção pela HEC Montréal	30/03/2018	Site: internacional.ufes.br
Entrega de Documentação	13/04/2018	E-mail: mobilidade.internacional@gmail.com

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Seleção da SRI para esse edital.

Vitória, 20 de fevereiro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Patrícia A Cardoso
Secretária de Relações Internacionais

Prof.ª Dr.ª Junia Freguglia
Coordenadora de Mobilidade para o Exterior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL Nº 05/2018 – SRI-UFES

Prezada Secretária de Relações Internacionais,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar minha desistência diante do(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ter ciência de que esta decisão não poderá ser retificada e que não poderei retornar ao edital em caso de arrependimento.

Vitória, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do estudante